



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região**



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3754/2023

Data da disponibilização: Quinta-feira, 29 de Junho de 2023.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região</p> <p>SAMUEL HUGO LIMA Presidente do Tribunal</p> <p>JOSÉ OTÁVIO DE SOUZA FERREIRA Vice-Presidente Administrativo</p> <p>JOÃO ALBERTO ALVES MACHADO Vice-Presidente Judicial</p> <p>RITA DE CÁSSIA PENKAL BERNARDINO DE SOUZA Corregedora Regional</p> <p>MANOEL CARLOS TOLEDO FILHO Vice-Corregedor Regional</p>	<p>Rua Barão de Jaguara, 901, Centro, Campinas/SP CEP: 13015927</p> <p>Telefone(s) : (19) 3731-1600</p>
---	---

**CORREGEDORIA REGIONAL**

**Ordem de Serviço**

**Ordem de Serviço**

**Ordem de Serviço nº 09/2023- CR**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 9/2023-CR,

de 28 de junho de 2023.

*Revoga a Ordem de Serviço CR nº 03/2023.*

A CORREGEDORA REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a edição da Ordem de Serviço CR nº 03/2023 teve o escopo de regulamentar a gestão regional de mandados judiciais, especialmente considerando situações em que fossem verificadas a ausência de servidor lotado em determinada área e situações de acúmulo extraordinário de serviço;

CONSIDERANDO que a entrada em vigor de referida Ordem de Serviço foi postergada até 12 de julho de 2023;

CONSIDERANDO que foram realizadas diversas reuniões com os oficiais de justiça, os chefes de central e também os juízes coordenadores para tentar encontrar uma solução capaz de conciliar as necessidades da Administração do Tribunal com os interesses dos oficiais de justiça;

CONSIDERANDO que recentemente houve o provimento de diversos cargos vagos de oficial de justiça, conforme PROAD 6427/2023, superando o quadro deficitário que motivou a edição dos normativos,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Ordem de Serviço nº 03/2023.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço passa a vigorar na data de sua publicação.

Publique-se.  
Divulgue-se.

(a.) RITA DE CASSIA PENKAL BERNARDINO DE SOUZA

Desembargadora Corregedora Regional

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Aviso/Comunicado

Aviso/Comunicado

CONVOCAÇÃO N.º 28/2023

A Coordenadora de Provimento e Vacância do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecerem à Secretaria de Saúde deste Tribunal para serem submetidos ao exame médico admissional previsto no Edital do Concurso.

Os candidatos devem entrar em contato com a Secretaria de Saúde, no dia 30/06/2023, pelo telefone (19) 3231-9500 ramal 2606 (horário de atendimento: 12h às 18h) ou pelo e-mail: ambulatorio.saude@trt15.jus.br, a fim de agendar o referido exame.

Dado seu caráter eliminatório, o não agendamento e o não comparecimento para realização do exame médico implicará na eliminação do concurso.

POLO: CAMPINAS:

CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

THIAGO ALVES DA SILVA

Campinas, 29 de junho de 2023

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI  
Coordenadora de Provimento e Vacância

## COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

Portaria

Portaria

**CPV 476/2023**

PROAD 17271/2023

INTERESSADOS

marciatot - MARCIA ADRIANA TOT

greicefreitas - GREICE KELLY PEGINI FREITAS

adrienedavid - ADRIENE SIDNEI DE MOURA DAVID

**PORTARIA CPV N.º 476, de 13 de junho de 2023**

**A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**, no uso da competência subdelegada pela Portaria DG n.º 1/2018 e conforme o constante do PROAD n.º 17271/2023, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, MARCIA ADRIANA TOT, Analista Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para assumir exercício no Gabinete do Juiz Convocado em Vaga de Aposentadoria Des. Thomas Malm.

**Carolina Magalhães Serne Carnevalli**  
Coordenadora de Provimento e Vacância

**PORTARIA CPV 545/2023**

PROAD 13450/2023

PORTARIA CPV N.º 545, de 27 de junho de 2023

**A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP n.º 01/2019, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, os servidores abaixo, Técnicos Judiciários, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para ter exercício nas respectivas lotações, sem prejuízo da função comissionada que exercem:

- MARIENI GALLI CARVALHO, na 1ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto;

- GUILHERME PARISI PAZETO, no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC-JT de Ribeirão Preto.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI  
Coordenadora de Provimento e Vacância

**PORTARIA CPD 6/2023**

PROAD 16117/2023

**Portaria CPD N.º 6, de 27 de junho de 2023**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o artigo 143 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista os fatos narrados nos autos do PROAD n.º 16117/2023, que indicam a necessidade de apuração de possíveis infrações disciplinares,

RESOLVE:

I - instaurar procedimento disciplinar para apuração dos fatos relatados nos documentos constantes do PAD/PROAD n.º 16117/2023, que deram origem a este Processo Administrativo Disciplinar, no rito sumário, conforme artigo 133 da Lei 8112/1990 e ao qual foi juntado;

II – considerar todos os documentos acostados aos autos como peças instrutórias preliminares;

III - atribuir à Comissão Permanente de Disciplina, designada pela Portaria CPV n.º 038, de 17/1/2023, publicada no DEJT em 20/1/2023, página 11, a condução do mencionado procedimento.

**SAMUEL HUGO LIMA**

Desembargador Presidente do Tribunal

**PORTARIA CPV 547/2023**

PROAD 17660/2023

PORTARIA CPV N.º 547, de 28 de junho de 2023

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP n.º 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 17660/2023, resolve:

Designar, a partir de 27 de junho de 2023, CAMILA MUMIC MARCONI DA COSTA, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para ter exercício na 2ª Vara do Trabalho de Taubaté, sem prejuízo da função comissionada que exerce.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI  
Coordenadora de Provimento e Vacância

**COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**Despacho**

**Despacho**

**Despacho - delegação de competência**

PROAD 31479/2022

INTERESSADOS

adrianasanto - ADRIANA PRADO DO ESPIRITO SANTO

Conforme o disposto no artigo 1º, alínea "a", da Portaria SEGP n.º 01/2019, divulgada no DEJT em 22/3/2019, averbe-se o período discriminado na Certidão de Tempo de Contribuição CAF n.º 117/2022, emitida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (TRT-2), para fins de aposentadoria, disponibilidade, tempo de efetivo exercício no serviço público, bem como licença para capacitação.

**RENATA CHAIB BELTRAMELLI**

Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoas

**Despacho - delegação de competência**

PROAD 32495/2022

INTERESSADOS

carlamartins - CARLA NARDI MARTINS

Conforme o disposto no artigo 1º, alínea "a", da Portaria SEGP n.º 01/2019, divulgada no DEJT em 22/03/2019, averbem-se os períodos discriminados na Certidão de Tempo de Contribuição sob o protocolo n.º 21038110.1.01105/22-4, emitida pelo INSS, para fins de aposentadoria e disponibilidade.

**RENATA CHAIB BELTRAMELLI**

Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoas

**Despacho - delegação de competência**

PROAD 31106/2022

INTERESSADOS

marciamferreira - MARCIA MARIA DE MENDONCA FERREIRA

Conforme o disposto no artigo 1º, alínea "a", da Portaria SEGP nº 01/2019, divulgada no DEJT em 22/03/2019, averbem-se os períodos discriminados na Certidão de Tempo de Contribuição nº 134/2022 emitida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (TRT-2), para fins de aposentadoria, disponibilidade e tempo de efetivo exercício no serviço público.

**RENATA CHAIB BELTRAMELLI**

Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoas

**Despacho - delegação de competência**

PROAD 18394/2023

INTERESSADOS

natalymeissinger - NATALY JOANA VIEIRA MEISSINGER

Vistos.

Considerando que a interessada apresentou documentação hábil ao deferimento da averbação das férias não usufruídas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (TRT-2), cuja autenticidade foi verificada por esta unidade;

Considerando, outrossim, que a servidora ocupava naquela Corte o cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, tendo laborado no período de 14/3/2011 a 18/6/2023;

Considerando, ainda, que a posse e o exercício neste Regional deram-se em 19/6/2023, sem que tenha havido, portanto, solução de continuidade de tempo de serviço público;

Considerando que, conforme ali certificado, não houve, pelo Órgão de origem, o pagamento de valores atinentes à indenização de férias pelo período pleiteado;

Considerando, por fim, que foram atendidos os requisitos constantes dos normativos que regulamentam a matéria, consubstanciados no artigo 77 da Lei nº 8.112/90; nos artigos 5º e 6º da Resolução nº 162, de 19 de fevereiro de 2016, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (publicada no DEJT de 29/2/2016, sucessivamente alterada pelas Resoluções CSJT nºs 226/2018, 272/2020 e 316/2021); e nos artigos 5º e 6º do Ato Regulamentar GP nº 5/2016, deste E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, datado de 23/5/2016 (divulgado no DEJT em 31/5/2016, com posteriores alterações pelos Atos Regulamentares GPs nºs 13/2016, 10/2019 e 2/2022);

De acordo com o disposto no artigo 1º, alínea "a", da Portaria SEGP nº 01/2019, divulgada no DEJT em 22/3/2019, defiro a averbação do período laborado pela servidora interessada no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (TRT-2), para fins de férias.

**RENATA CHAIB BELTRAMELLI**

Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoas

**ÍNDICE**

CORREGEDORIA REGIONAL	1
Ordem de Serviço	1
Ordem de Serviço	1
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	2
Aviso/Comunicado	2
Aviso/Comunicado	2
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA	2
Portaria	2
Portaria	2
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	3
Despacho	3
Despacho	3